



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 175/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Paraíba**, na sede daquela Seccional, em **JOÃO PESSOA**:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. **CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA**, em vaga decorrente da aposentadoria de Emir Lima Ribeiro no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 54, de 15/02/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 16/02/2018 e publicado em 19/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 14/05/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1541505** e o código CRC **40B6BE72**.

0003617-40.2020.4.05.7000

1541505v3

 BIBLIOTECA DO TRF5  
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial da União - DOU, n. 92, p. 49, de 15.05.2020, Seção 2.

**Esse texto não substitui a publicação oficial.**